MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 052/2018-MP/PA,** firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.071.842/0001-90, com sede na Rua Independência s/n, Setor Alecrim, CEP: 68.380-000, São Félix do Xingu/PA, telefone nº: (94) 98150-6574 e (94) 98104-2892, E-mail: financeirosfx@jc.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUMA VASCONCELOS,** brasileira, portadora do RG nº 6796435 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.154.462-47, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 022/2018-MP/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06.07.2022,** nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de abril de 2022.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2022.04.29 16:39:16 -03'00'

L V SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI: 27071842000190
Assinado digitalmente por L V SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI:27071842000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Sao Felix do Xingu, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=L V SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI:27071842000190
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 15:11:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Dados: 2022.04.29 16:39:42 -03'00'

2) _____
RG:

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Dados: 2022.05.02 14:26:42 -03'00'

Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165
Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br